ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

## ATA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

No dia 18 de Janeiro de 2019, realizou se a avaliação psicológica, tendo por local a secretaria municipal da administração, para o cargo de MONITOR:

**Relação de candidatos aptos**

| Nome dos Candidatos Aptos |
| --- |
| Todos Aptos |

**Considerações da psicóloga:**

Considero todos candidatos que realizaram avaliação Psicológica para monitor APTOS para realizarem a segunda etapa

Nada mais, lavro a presente, que após lida e achada conforme vai assinada por mim.

Isabel Thackenhaar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

## ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

No dia 18 de Janeiro de 2019, reuniu-se a comissão de avaliação nomeada pela Portaria 009/2019 para avaliação curricular das candidatas inscritas para o cargo de MONITOR:

**CLASSIFICAÇÃO**

| Classificação | Nome do Candidato | Nota avaliação curricular |
|---|---|---|
| 1º | Marcia Margarete Pires | 50 |
| 2º | Vanessa de Matos Schulz | 50 |
| 3º | Regiane Teresinha Smit | 46 |
| 4º | Aline Tompki Dombrowski | 40 |
| 5º | Janaine Politoski | 40 |
| 6º | Karine Budek | 40 |
| 7º | Domilse Orni Hengel | 36 |
| 8º | Nelsi Weiss Weinert | 28 |
| 9º | Mauara Fernanda Alves Flores | 26 |
| 10º | Ana Maria Lenzinger | 20 |
| 11º | Daniela Silva de Lourenço | 18 |
| 12º | Raquel Andressa Ariell | 16 |
| 13º | Pamela Dutra | 16 |
| 14º | Adriane Maria Franchikoski Zgueta | 16 |
| 15º | Luciele Beatriz Lebens | 14 |
| 16º | Leonora Nowroski Walter | 12 |
| 17º | Raquel Sueli Lessa de Oliveira | 12 |
| 18º | Mariza Szalonski | 06 |
| 19º | Aline Taise Kelm | 06 |
| 20º | Mariane Szalonski | 0 |
| 21º | Adrie Mertz Simões | 0 |
| 22º | | |

**Considerações da comissão:**

ATA nº 01/2019 - Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura municipal de Ubiretama, a comissão de avaliação curriculos do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para contratação temporária de um Profissional Monitor, tendo realizado a avaliação curricular, tendo a classificação final conforme acima descrito. Os candidatos desclassificados, não atenderam os requisitos descritos no edital.

Desta forma, a Comissão decidiu pela abertura do prazo recursal de dois dias úteis e que decorrido prazo recursal, não existindo nenhum impeditivo, que este edital seja enviado a autoridade competente para homologação. Nada mais, lavramos a presente, que após lida e achada conforme vai assinada por mim membros da Comissão de Avaliação.

Francieli Luiza Joaquim